



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 25/05/2023
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

Lei nº 818/2023

PROJETO DE LEI Nº 09/2023

De 15 de maio de 2023

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS
E DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE SALGADO,
ALVORADA JUNINA".**

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do município de Salgado, fazendo parte do Calendário Oficial de Festas, Eventos e Datas Comemorativas do Município, o "ALVORADA JUNINA", a ser realizado anualmente na madrugada do dia 01 de junho no povoado Tombo no Município de Salgado.

Art. 2º – Fica facultado a apresentação de grupos folclóricos incluindo grupos de pífanos com a alvorada dando início a os festejos juninos no Município de Salgado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

José Aécio Santos de Jesus
JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS

Vereador do PT

Recebu
RECEBIDO
DATA: 28/05/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe do Gabinete
Decreto nº 02/2021



CAMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO

O Forró do FIFÓ, foi criado ou idealizado por um grupo de pessoas do grupo de casais com cristo.....

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com